

RESOLUÇÃO CEG No. 07/07  
Fixa as épocas para os atos da  
Administração Acadêmica no ano de 2008

O Conselho de Ensino de Graduação na sessão ordinária de 24 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Fixar as épocas para os atos da administração acadêmica no ano letivo de 2008, na forma abaixo.

Art. 1º O início e o término de cada período letivo regular obedecerão às seguintes datas:

I - Primeiro período letivo para os cursos de graduação em geral da UFRJ (exceto para os cursos da Faculdade de Medicina):

- de 03 de março até 12 de julho de 2008.

II – Primeiro período letivo para:

a) os Cursos da Faculdade de Medicina (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Medicina) exceto para os alunos ingressantes através do concurso de acesso aos cursos de graduação para o primeiro período:

- de 11 de fevereiro a 11 de julho de 2008.

b) os alunos dos Cursos da Faculdade de Medicina (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Medicina) ingressantes através do concurso de acesso de graduação para o primeiro período:

- 18 de fevereiro a 11 de julho de 2008.

III - Primeiro período letivo para o Colégio de Aplicação:

- de 18 de fevereiro a 18 de julho de 2008.

IV - Segundo período letivo para os cursos de graduação em geral da UFRJ (exceto para os cursos da Faculdade de Medicina):

- de 04 de agosto até 06 de dezembro de 2008.

V – Segundo período letivo para os Cursos da Faculdade de Medicina:

- de 28 de julho a 19 de dezembro de 2008.

VI - Segundo período letivo para o Colégio de Aplicação :

- de 04 de agosto a 19 de dezembro de 2008.

VII - Período Especial:

- de 05 de janeiro a 21 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Os atos relativos aos procedimentos para a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica entre IFES obedecerão aos seguintes prazos (Res. CEG 06/04 e OF.CIRC-SE/ANDIFES Nº 067/2004)

I - Recebimento e envio das solicitações para ingresso no segundo período de 2008: até 30 de abril de 2008

II - Resposta com deferimento ou indeferimento as solicitações para ingresso no segundo período de 2008: 16 de junho de 2008

III - Recebimento e envio das solicitações para ingresso no primeiro período de 2009: até 31 de outubro de 2008

IV - Resposta com deferimento ou indeferimento as solicitações para ingresso no primeiro período de 2009: até 15 de dezembro de 2008.

Art. 3º Os prazos para requerimento matrícula e outros atos acadêmicos a ela relativos serão os abaixo discriminados:

I - Para alunos que ingressarem através do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2008 classificados para o 1º e 2º períodos letivos:

- 12, 13 e 14 de fevereiro de 2008.

II - Para matrícula decorrente de transferência ou isenção de vestibular para alunos externos à UFRJ, bem como para alunos em mobilidade acadêmica e em intercâmbio internacional (Res. CEG 04/00, art. 7º; Res. CEG 06/71, art. 7º, Res. CEG 06/04 e Res. CEG 03/07):

- primeiro período letivo: até 25 de fevereiro de 2008
- segundo período letivo: até 25 de julho de 2008

III - Para outros atos acadêmicos de alunos já vinculados à UFRJ:

a) rematrícula de matrícula trancada:

- primeiro período letivo: até 01 de fevereiro de 2008.
- segundo período letivo: até 27 de junho de 2008.

b) manutenção de matrícula: (Res. CEG 05/07 e 1/80):

- primeiro período letivo: até 01 de fevereiro de 2008.
- segundo período letivo: até 27 de junho de 2008.

c) trancamento de matrícula (encerramento): (Res. CEG 15/71, art. 14, com redação dada pela Res. CEG 10/92):

- primeiro período letivo: até 05 de maio de 2008.
- segundo período letivo: até 07 de outubro de 2008.

Art. 4º Os atos acadêmicos relativos às disciplinas obedecerão aos seguintes prazos:

I – pedidos de inscrição em disciplinas para os alunos ingressos através de Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação:

- a) primeiro período letivo: 20 de fevereiro de 2008.
- b) para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina a inscrição ocorrerá no momento da matrícula: 12, 13 e 14 de fevereiro de 2008.
- c) segundo período letivo: 15 de julho de 2008.

II – pedidos de inscrição em disciplinas:

- a) primeiro período: de 21 de janeiro a 17 de fevereiro de 2008 .
- b) segundo período: de 07 a 20 de julho de 2008.
- c) Período Especial: de 08 a 11 de dezembro de 2008 (Deverá ser realizado na Secretaria Acadêmica – não estará disponível o sistema de inscrição *on line*).

III - alteração de pedido de inscrição em disciplinas:

- a) primeiro período letivo: de 03 a 16 de março de 2008
- b) segundo período letivo: de 04 a 17 de agosto de 2008

IV - pedidos de inscrição em disciplinas concomitantes com seu(s) requisito(s) ou sem o(s) mesmo(s).

- a) primeiro período letivo: até 14 de março de 2008.
- b) segundo período letivo: até 15 de agosto de 2008.

V - desistência (trancamento) de inscrição em disciplinas:

- a) primeiro período letivo: 27 de março a 06 de abril de 2008.
- b) segundo período letivo: 28 de agosto a 06 de setembro de 2008.
- c) Período Especial: 26 a 30 de janeiro de 2008.

Art. 5º Os prazos para a divulgação, pelos centros e unidades da previsão de turmas a serem oferecidas no período letivo subsequente deverão respeitar os seguintes limites (Res. CEG 8/72, art. 1º e Res. CEG 3/74, art. 2º § 2º):

I - segundo período letivo de 2008: após decorridos 60 dias do início do primeiro período letivo de 2008.

II – PERÍODO ESPECIAL: até 30 dias antes do término do segundo período letivo de 2008.

III - primeiro período letivo de 2009: após decorridos 60 dias do início do segundo período letivo de 2008.

Art. 6º O fechamento do período letivo, executado pela DRE e pelo NCE, será realizado nos seguintes prazos:

I - primeiro período letivo: de 23 a 29 de junho de 2008.

II - segundo período letivo: de 17 a 23 de novembro de 2008.

Art. 7º A entrada dos dados específicos no Sistema de Gerenciamento Acadêmico ( SIGA ), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

Atos Acadêmicos	Executor	Prazos p/ entrada com os dados no SIGA	
		Primeiro período	Segundo período
Previsão de Turmas	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	Até 20/01/2008	Até 06/07/2008
Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Secretaria Acadêmica da Unidade	Até 19/02/2008	Até 14/07/2008
Trancamento de matrícula	Secretaria Acadêmica da Unidade	Até 26/05/2008	Até 28/10/2008
Inscrição direta em disciplinas para vestibulando 2008	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	De 18 a 26/02/2008	De 21 a 29/07/2008
Pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição on-line) / Coordenador de curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 21/01/ a 17/02/2008	De 07 a 20/07/2008
Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Coordenador de curso / Orientador / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 18 a 26/02/2008	De 21 a 29/07/2008
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE / NCE	De 27/02/ a 02/03/2008	De 30/07/ a 03/08/2008

Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição on-line) Coordenador de curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 03 a 16/03/2008	De 04 a 17/08/2008
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Coordenador de curso / Orientador/Secretaria Acadêmica da Unidade	De 17 a 23/03/2008	De 18 a 24/08/2008
Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE / NCE	De 24 a 26/03/2008	De 25 a 27/08/2008
Trancamento de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição on-line) Coordenador de curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 27/03/ a 06/04/2008	De 28/08/ a 06/09/2008
Concordância do trancamento de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Coordenador de curso / Orientador/ Secretaria Acadêmica da Unidade	De 07 a 10/04/2008	De 08 a 11/09/2008
Efetivação do trancamento de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE / NCE	De 11 a 14/04/2008	De 12 a 14/09/2008
Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	De 15/04/ a 30/05/2008	De 15/09 a 31/10/2009
Notas - Pautas de Graus e Freqüência	Professor / Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica da Unidade	De 30/06/ a 18/07/2008	De 24/11 a 12/12/2008

## PERÍODO ESPECIAL

Atos Acadêmicos	Executor	Prazos p/ entrada com os dados no SIGA
		PERÍODO ESPECIAL

Previsão de Turmas	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador de Curso	Até 07/12/2008
Inscrição em Disciplina – direto na Secretaria Acadêmica	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador de Curso	De 08 a 11/12/2008
Trancamento / Desistência de inscrição em Disciplina - direto na Secretaria Acadêmica	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador de Curso	De 26 a 30/01/2009

Art. 8º A Escola de Comunicação, a Escola de Serviço Social, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, a Faculdade de Educação, o Instituto de Economia e o Instituto de Psicologia obedecerão os prazos para entrega da previsão de alocação das turmas do Campus da UFRJ na Praia Vermelha de acordo com as datas que se seguem:

Atos Acadêmicos	Executor	Primeiro período	Segundo período
Entrega do mapa de oferta de turmas no Campus da Praia Vermelha	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	Até 30/11/2007	Até 09/05/2008
Divulgação do mapa de alocação das turmas Campus da Praia Vermelha	Comissão Mista do Condomínio de Salas do Campus da Praia Vermelha	Até 07/01/2008	Até 30/05/2008

§ único – O registro, no SIGA, das turmas em salas de aulas não pertencentes à própria unidade só poderá ser efetivado após autorização da Comissão Mista.

Art. 9º Os casos omissos e as situações excepcionais serão julgados pelo CEG.

Art. 10º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no BUFRJ nº 23 – 08 de novembro de 2007.